



EDITAL Nº 022/2020/JFM

TOLERÂNCIA DE PONTO

DIAS 30 DE NOVEMBRO E DIA 7 DE DEZEMBRO DE 2020

VIRGÍNIA MARIA GUERREIRO ALCARIA ALPESTANA, Presidente da Junta de Freguesia de Montenegro, faz Público que: -----

Considerando o momento de isolamento social que vivemos, torna-se público que, no uso das competências que me são conferidas pela alínea y) do nº 1 do artigo 18º e alínea e) do artigo 19 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada por declaração da retificação n.º 50 – A/2013, de 11 de novembro, e considerando o ponto 1, do artº 22, do Decreto – Lei Nº 9/2020, de 21 de novembro de 2020 foi concedida **tolerância de ponto** aos trabalhadores da Junta Freguesia de Montenegro, nos próximos dias 30 de novembro e 7 de dezembro de 2020.-----

Assim sendo, por **Despacho Nº 07/2020/JFM**, os **Serviços Administrativos** e o **Posto de Correio de Montenegro** estarão encerrados nos dias 30 de novembro e 7 de dezembro de 2020.-----

Para os devidos efeitos se lavra o presente **EDITAL** e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Montenegro, 23 de novembro de 2020

A Presidente da Junta de Freguesia de Montenegro

Virgínia Alpestana